

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO CRH nº 04, de 12 de setembro de 2000

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Lei Estadual nº 11.426 de 17 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar e manter o equilíbrio natural das águas subterrâneas;

CONSIDERANDO a superexplotação das águas subterrâneas na Região Metropolitana do Recife – RMR, principalmente em determinadas áreas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SRH nº 25, de 08 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que em casos de interesse social ou de utilidade pública os valores poderão ser reconsiderados pela SRH;

CONSIDERANDO a proposta aprovada em Plenário na IV Reunião Ordinária do CRH realizada em 12 de setembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Mapa de Zoneamento Explotável dos Aqüíferos da Região Metropolitana do Recife;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de setembro de 2000

**CIRO EUGÊNIO VIANNA COELHO
PRESIDENTE - CRH**